



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2019

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a requisição do Secretário de Administração Sílvio Pozzer;

Considerando que os preços praticados, segundo propostas comerciais apresentadas, estão dentro da realidade de mercado;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;


Considerando parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta de informação, elaboração, edição, locução, gravação e encaminhamento do Programa Institucional do Município de Santa Cecília do Sul para utilização em rádio, pelo período de 12 meses, observando-se o **menor preço**. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **LEANDRO MOREIRA 01494043017**, no valor total de **R\$ 15.000,00**, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, prossiga-se na confecção do contrato.

Santa Cecília do Sul, 02 de maio de 2019.


JUSENE CONSOLADORA PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL